

RESOLUÇÃO CONSEPE 91/99

**CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM TEOLOGIA.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 12/99, Processo 89/99, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Teologia, em nível de Especialização – Técnico Profissional e Habilitação em Magistério Superior , cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Ficam aprovados os Objetivos, Corpo Docente, Metodologia, Conteúdo Programático de cada Disciplina e demais características do Curso, constantes do Processo 89/99.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 1999.

**Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor no Exercício
da Presidência**

Anexo da Resolução CONSEPE 91/99

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Introdução à Teologia	30 h
Verbo e Imagem: Uma Abordagem a partir da Teologia Bíblica	30 h
Teologia e Cultura Midiática: Fé Cristã e Produção Industrial dos Símbolos	30 h
Teologia e Cultura do Consumo	30 h
Teologia e Fenômeno Religioso no Horizonte Pós-Moderno	30 h
Escatologia Cristã e Utopias Intra-Históricas	30 h
Teologia do Mercado	30 h
Teologia e Globalização	30 h
Teologia da Libertação e os Desafios do Século XXI	30 h
Didática do Ensino Teológico/Superior e sua Prática	60 h
Metodologia do Trabalho Científico	30 h
Trabalho de Conclusão de Curso	100 h
Total	460h